



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 8273227

Altera a estrutura de funções comissionadas da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia

O Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007120-12.2019.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução PRESI 24 de 7/8/2015 que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, bem como o parágrafo único do art. 24 da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

b) a necessidade de melhor suprir as atuais prioridades de gestão administrativa e judiciária da 7ª Vara;

RESOLVE:

I- Extinguir 01 (uma) função comissionada de Assistente Adjunto II/SAD/SECVA/7ª VARA;

II - Extinguir 01 (uma) função comissionada de Assistente Adjunto III /GABJU/7ª VARA;

III - Criar 01 (uma) função comissionada de Assessor Adjunto V/GABJU/7ª VARA;

IV - Remanejar 01 (uma) função comissionada de Assistente Adjunto III /GAJUS/7ª VARA para o /SAD/SECVA/7ª VARA;

V- Remanejar 01 (uma) função comissionada de Assessor Adjunto V/SAD/SECVA/7ª VARA para o /GAJUS/7ª VARA;

VI - Está Portaria entrará em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação, e terá sua vigência até 31/05/2020;

VII - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 30/05/2019, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8273227** e o código CRC **43776D51**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0007120-12.2019.4.01.8004

8273227v1